



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 1.067

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE Cr\$ 4.146.400.000,00, TEN-
DO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADA-
ÇÃO PREVISTO PARA 1993.**

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.146.400.000,00 (quatro bilhões, cento e quarenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) Cr\$ 850.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... Cr\$ 50.000.000,00

2.002-Manutenção dos Serv. da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) Cr\$ 100.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 50.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 1.000.000,00

2.003-Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 9.000.000,00

2.005-Administração Cont.Financ.e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) Cr\$ 50.000.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... Cr\$ 20.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 20.000.000,00

2.007-Manutenção dos Serv. da JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) Cr\$ 60.000.000,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 50.000.000,00

. . .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

...

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$	40.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família.....	Cr\$	200.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Financ.e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr\$	30.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$	15.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	150.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$	300.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Materiais e Serviços

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr\$	30.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$	2.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$	300.000,00

2.015-Manutenção, Coop.c/Serv.d/Fom.Agrop. e Extensão Rural

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr\$	90.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	30.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$	300.000,00

2.017-Cooperação com Policiamento Militar

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
--	------	---------------

2.018-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Funcionário Municipal

3.2.5.5.00-Assistência Medico-Hospitalar	Cr\$	20.000.000,00
--	------	---------------

2.019-Parcelamento de Dívida com INSS

4.3.5.4.01-Amortização de Debitos c/INSS	Cr\$	100.000.000,00
--	------	----------------

2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.2.00-Pensionistas	Cr\$	30.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$	500.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.022-Administração da Secret. Ser.de Eng.Top. e Desenho

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr\$	62.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$	500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

...

<u>1.022-Pavimentação e Obras de Infraest.de Ruas e Avenidas</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 1.000.000.000,00
<u>2.024-Manutenção dos Serviços em Cemitérios</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$ 3.000.000,00
<u>2.026-Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr\$ 20.000.000,00
<u>2.027-Conservação de Ruas e Avenidas</u>	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$ 20.000.000,00
<u>2.028-Manutenção dos Serv. de Abastec.de Água Potável</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
<u>U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>	
<u>2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 100.000.000,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>	
<u>2.035-Administração da Secret.Munic. de Educação e Cultura</u>	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$ 20.000.000,00
<u>2.040-Manutenção e Conserv. do Ensino Regular</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 50.000.000,00
<u>1.039-Implantação e Manut. da Merenda Escolar</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 200.000.000,00
<u>2.048-Manutenção da Biblioteca Pública</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 30.000.000,00
<u>2.049-Manutenção da Escola Esp. p/Excepcionais</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 30.000.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
<u>2.050-Conservação e Manut. dos Serviços da Secretaria</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant, (EST.)	Cr\$ 50.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$ 100.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 300.000,00
<u>2.060-FMS/Contribuições a Hosp.Sanat. e Casas de Saúde</u>	
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	Cr\$ 100.000.000,00
<u>2.061-FMS/CONVÊNIO COM SUS</u>	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$ 40.000.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$ 80.000.000,00
<u>2.062-FMS/CONVÊNIO COM UCA/FEM</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 80.000.000,00
<u>1.038-Ampliação e Modernização da Rede Escolar</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

...

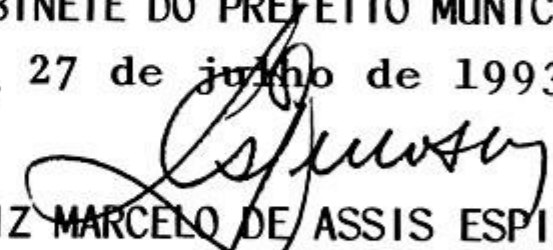
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	100.000.000,00
2.063-FMS/Coordenação Mant. dos Serv.de Assist. Médica Odont.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$	50.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação</u>		
2.067-Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
2.070-Manutenção de Comandos Mecaniz. a Serv.do Peq.Agricl.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.	Cr\$	2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</u>		<u>Cr\$ 4.146.400.000,00</u>

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

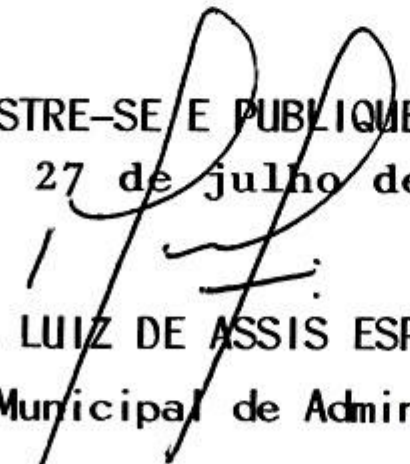
Em, 27 de julho de 1993


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de julho de 1993


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração